

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL , VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 1/2010 de 4 de Janeiro de 2010

Considerando que o requerimento apresentado pela assistente técnica, área de biblioteca e documentação, Patrícia Alexandra Simão de Melo, com contrato de trabalho por tempo indeterminado, prestando serviço na Câmara Municipal da Praia da Vitória, e a anuência do seu serviço de origem;

Considerando as necessidades em termos de pessoal especializado na Biblioteca Pública e Arquivo Regional João José da Graça;

Considerando haver autorização prévia do Vice-Presidente do Governo Regional, de acordo com o n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 49/2006/A, de 11 de Dezembro;

Assim, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 6 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, e nos termos do artigo 59º, n.º 2 do artigo 60º e do n.º 1 do artigo 61.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de Julho, e dos n.ºs 7 e 8 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de Outubro, determino:

1 — Patrícia Alexandra Simão de Melo, assistente técnica, área de biblioteca e documentação, com contrato de trabalho por tempo indeterminado, proveniente do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia da Vitória, passa a exercer as respectivas funções, pelo período de um ano, através do instrumento de mobilidade interna na categoria, na Biblioteca Pública e Arquivo Regional João José da Graça, da Direcção Regional da Cultura, da Presidência do Governo Regional, quadro regional de ilha do Faial.

2 — A funcionária auferirá a remuneração correspondente à posição remuneratória 1 e nível remuneratório 5, da tabela remuneratória única das carreiras gerais.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Dezembro de 2009.

21 de Dezembro de 2009. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.